



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público 003/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BRAZ DELPUPO, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 002/2018, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentar perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Lorenzo Zandonadi, nº840, Bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 15:00 hs, a partir da data de publicação deste edital.

ONDE SE LÊ:

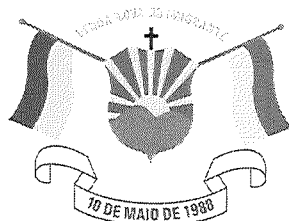
ODONTÓLOGO – ESF
LIVIA PIZZOL AMBROSIM
DANIELE DIAS LOUZADA

LEIA-SE:

ODONTÓLOGO – ESF
LIVIA PIZZOL AMBROSIM
ENFERMEIRO – ESF
DANIELE DIAS LOUZADA

- O candidato convocado terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição impresso pelo candidato;
- Documentos originais ou autenticados e cópias declarados no ato da inscrição.



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Saúde

Conforme exigência da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, o candidato não poderá iniciar suas atividades laborativas sem apresentar cópia no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Venda Nova do Imigrante dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia simples);
- c) RG (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (cópia simples);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- h) Comprovante de Residência (cópia simples);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia simples)
- j) PIS/PASEP (cópia simples).
- k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de motorista (cópia simples).
- l) Comprovante e regularidade junto ao Conselho de Classe (se for o caso).

Documentos necessários para o recebimento do Salário Família são:

- a) Certidão de Nascimento (cópia simples);
- b) Cartão de Vacina dos filhos até 06 (seis) anos (cópia simples);
- c) Declaração da escola dos filhos de 06 a 14 anos.

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de Abril de 2019.


BRAZ DEL PUPO
PREFEITO MUNICIPAL